



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 116/2015

Data: 22.05.2015

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos as candidatas aos cargos de Auxiliar de Enfermagem por não comparecimento na segunda chamada nos termos do Edital de Convocação nº 004/2015, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013002840 e o descumprimento do item 6 do Edital de Convocação nº 004/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.349 de 17.04.2015 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 068 de 16.04.2015,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas e aos provimentos dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, por não comparecimento na segunda chamada, as candidatas a seguir mencionadas, aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes:

Candidata	Inscrição nº	Cargo
Eloisa Herbert	1070346	Auxiliar de Enfermagem
Erica Marreiro da Silva	1070451	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10378 de 23.05.2015 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 090 de 22.05.2015 – ano 05